

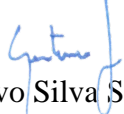


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e 30  
2 minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do NDE do curso de  
3 Computação: Gustavo Silva Semaan, Ricardo Silveira Sousa, Rodolfo Alves de  
4 Oliveira, Alessandra dos Santos Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson, Wagner Rambaldi  
5 Telles. Justificou ausência: Glaucia Ribeiro Gonzaga. Iniciaram-se os trabalhos sob  
6 Presidência do Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva  
7 Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação de Atas; 3)**  
8 **Regulamento de PPE; 4) Regulamento de Extensão; 5) Proposta TFC; 6)**  
9 **Comissões e Grupos de Trabalho; 7) Assuntos Gerais. 1) Informes:** nenhum informe  
10 foi apresentado. **2) Aprovação de ata:** aprovação da ata do NDE da Licenciatura em  
11 Computação nº 27 (de 24/04/24): **Em votação:** aprovada. **3) Regulamento de PPE**  
12 **(ata 27 item 4):** com a palavra, o prof. Ricardo continuou a apresentação dos  
13 documentos – incluindo o anexo. A profa. Glaucia havia enviado uma relação de pontos  
14 com sugestões e destaques, que foram apresentados e inseridos no debate. Em especial,  
15 a professora destacou que na documentação ainda não é mencionada a carga horária  
16 extensionista exigida pela UFF aos cursos de licenciatura. Após colaborações dos  
17 colegas decidimos por, no momento, não adicionarmos essas informações nos  
18 documentos. Agradecemos a profa. Glaucia pois, mesmo impossibilitada de participar  
19 da reunião, enviou importantes contribuições que enriqueceram o debate. O prof.  
20 Ricardo recebeu elogios dos colegas pelo do trabalho realizado, assim como  
21 agradecimentos da coordenação. **Encaminhamento:** Aprovar o Regulamento de PPE  
22 apresentado, debatido e ajustado pelos pares deste NDE. **Em votação:** aprovado. **4)**  
23 **Regulamento de Extensão:** com a palavra, o prof. Ricardo iniciou a apresentação dos  
24 documentos. Foi apresentado até o artigo 6º, inclusive. No capítulo 7º, foi debatido o  
25 uso da palavra *regularmente* em relação à forma de gestão dos documentos. O Gustavo  
26 sugeriu um documento único (por aluno) que armazene cada atividade desta natureza,  
27 incluindo as inseridas em disciplinas que possuem carga horária extensionista. Trata-se  
28 de um mapeamento dos professores, locais e atividades realizadas por cada discente.  
29 Destacou que pode ser um excesso, inclusive no sentido de poder onerar o trabalho da  
30 coordenação de extensão. **5) Proposta TFC:** embora as normas sobre TFC vigentes do  
31 curso serem recentes (Resolução INF/UFF nº 05 de 29/04/22), a Ação de Estudo (ata  
32 GCU 64, subitem 1.4, de 16/06/23), posteriormente denominada Ação de Resgate (ata  
33 GCU 68, subitem 1.6, de 20/09/23), evidenciou o tema como sensível em relação a  
34 retenção e evasão de alunos. Na ocasião, foram relacionados alunos não inscritos em  
35 disciplinas e que possuíam ao menos 80% (oitenta por cento) da carga horária total da  
36 matriz curricular referente à sua matrícula. Em um total de 16 (dezesseis) alunos, 12

37 (doze) dependiam apenas da finalização da disciplina TFC2 (PEB00199) e de entrega de  
38 documentos referentes às Atividades Complementares. Entre os alunos da ação, 7 (sete)  
39 integralizaram seus currículos/formaram e outros 3 (três) estão inscritos para  
40 concluintes, possíveis formandos em 2024.1. Com o intuito de buscar alternativas para  
41 incluir novas possibilidades e, ao mesmo tempo, possibilitar o trabalho no formato atual  
42 e nas relações orientandos, orientadores e professores relacionados, foram utilizados  
43 como base além das normas vigentes do curso: (i) as Normas para o Trabalho de  
44 Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto de  
45 Computação (IC-UFF, Resolução TIC/UFF nº 03 de 20/09/23); e o (ii) Regulamento de  
46 TCC do Bacharelado em Sistemas de Informação (Resolução CGI/UFF nº 01 de  
47 26/04/17). Ainda com a palavra, o Gustavo apresentou brevemente os destaques da  
48 Resolução Proposta com as Normas para Trabalho Final de Curso: (i) Trabalho  
49 individual ou em dupla; (ii) Texto em formato de monografia ou de artigo; (iii) toda  
50 documentação nato-digital; (iv) Processo de Finalização do TFC; (v) Relação de  
51 modelos de documentos e de formulários de apoio ao processo; (vi)  
52 Apresentação/cartilha sobre Trabalho Final de Curso. O Trabalho foi realizado tendo  
53 como proponentes o Gustavo e o Rodolfo (coordenador de TFC), e contou com a  
54 colaboração do prof. Rodrigo, prof. Sávio Gurgel Ribas (substituto) e o representante  
55 discente Eduardo Echternacht Pinheiro. Tais membros foram formalizados como Grupo  
56 de Trabalho TFC. Os documentos produzidos até o momento e as referências utilizadas  
57 estão disponíveis na área restrita do curso, em TFC - Resolução (proposta). **6)**  
58 **Comissões e Grupos de Trabalho: 6.1) Responsáveis por Disciplinas (Coordenação**  
59 **de Disciplinas):** com a palavra, o Gustavo gostaria de consultar o NDE quanto à  
60 formação de uma comissão (ou um grupo de trabalho) para termos consenso sobre a  
61 distribuição de disciplinas por professores. Destaca-se que não existe professor “*dono*  
62 *da disciplina*”, como relatado pelo prof. Luciano Medeiros (chefe de departamento  
63 (PEB)), e que horas acessórias podem ser utilizadas para preparação de materiais, etc.  
64 **Encaminhamento:** deve ser formado um grupo de trabalho para organizar e apresentar  
65 a relação Responsáveis por Disciplinas com base nas informações submetidas pelos  
66 docentes, dentre outras? **Em votação:** aprovado. **Composição:** Gustavo (presidente),  
67 Rodolfo, Rodrigo e Wagner. **6.2) Reanalisar Demandas do Curso:** o Gustavo gostaria  
68 de consultar o NDE quanto à formação de uma comissão (ou um grupo de trabalho)  
69 para termos consenso sobre as principais demandas do curso, em especial, quanto à  
70 análise do subitem anterior. Informa-se sobre o atual atendimento às disciplinas *Redes*  
71 *de Computadores e Sistemas Operacionais* no tocante à informação de disponibilidade  
72 submetidas pelos professores quando da formação do Quadro de Horários.  
73 **Encaminhamento:** deve ser formada uma comissão (um grupo) para reanalisar as  
74 demandas do curso? **Em votação:** aprovado. **Composição:** Gustavo (presidente),  
75 Rodolfo, Rodrigo e Wagner. **7) Assuntos Gerais:** não houve apresentação de assunto  
76 geral. Nada mais havendo a tratar, eu, coordenador do curso de Licenciatura em  
77 Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, juntamente com a Assistente  
78 Administrativa em exercício na secretaria do curso, Kíssilla Marinho Arruda, damos por  
79 encerrada a reunião, e lavramos a presente ata, a qual datamos e assinamos. Santo  
80 Antônio de Pádua, 10 de julho de 2024.

  
Gustavo Silva Semaan  
Prof. do Magistério Superior  
Coordenador de Curso

  
Kíssilla Marinho Arruda  
Assistente Administrativa em exercício